



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 176 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000006/2007- 11310, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido de **ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, a Portaria nº 578/2007-GAB, de 25 de junho de 2007, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "... o uso das águas do Córrego Sucuri... no município de Vicentinópolis, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem"; **LEIA-SE**: "... o uso das águas do Córrego Sucuri... no município de Vicentinópolis/Goiatuba, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem construída no ponto de coordenadas 17º49'45,66" S e 49º53'13,59" O ".

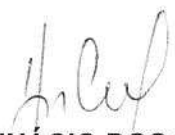
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de março de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos